

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.009/2019-PPRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ORGANIZADA NA FORMA DE LEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM VISTAS A INCREMENTAR AS RECEITAS PROVENIENTES DOS ROYALTIES ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DISTRIBUÍDOS PELA ANP, E ROYALTIES DE ENERGIA ELÉTRICA DISTRIBUÍDOS PELA ANEEL, SENDO CONSTATADA REMUNERADA APENAS EM CASO DE SUCESSO NAS DEMANDAS AJUIZADAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DOS VALORES INCREMENTADOS AO MUNICÍPIO, MENSALMENTE, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de PARACURU, designada através da Portaria nº 332, de 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e tendo como aceitáveis as Propostas de Preços (Finais) do(s) licitante(s) vencedor(es) e tendo o(s) mesmo(s) atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.009/2019-PPRP**, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02, a saber:

LICITANTE VENCEDOR: S CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA CNPJ: 01.985.110/0001-12		
ITEM	Faixa de incremento	Valor em centavos para cada 1,00 (um real) recuperado/incrementado
1	Incremento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	R\$ 0,20
2	Incremento de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) até R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	R\$ 0,19
3	Incremento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) até R\$ 999.000,00 (Novecentos e noventa e nove mil reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	R\$ 0,18

4	Incremento a partir de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). *Obs.: Apresentar valores em centavos para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/incrementado	R\$ 0,16
---	---	----------

PARACURU/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

  
**VANDICK BARROSO MENDES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS